



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 57/2014 – PROJETO CECANE CLT: NUT-BSB INÍCIO

Edital nº 57/2014 – PROJETO CECANE CLT: NUT-BSB INÍCIO

Data da Publicação: 03/12/2014

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 150/2014, com o objetivo de apoiar o projeto "CECANE", referente ao Termo de Cooperação nº 2262, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

1– Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado, para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, em horário comercial, de segunda às sextas-feiras das 08h00min às 17h00min:

Cargo / Função	Quantidade	Salário (R\$)	Carga Horária Semanal	Prazo Contrato
Agente do PNAE	01	R\$ 4.700,00	40 horas	Junho/2015

2. Disposições gerais:

O CECANE UNIFESP projeto de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de São Paulo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, atua no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, desenvolvendo ações que visam contribuir para a

efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar.

A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais de nível superior para compor a equipe técnica que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

3. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

3.1. Formação: Nutrição

3.1.1. Código do cargo: NUT-BSB

Requisitos:

Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no CRN; Experiência comprovada em projetos de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional e/ou em projetos acadêmicos; Disponibilidade para viagens; Disponibilidade de horário integral. **Vaga para Brasília.**

4. Encaminhamento de currículo: Período de Inscrição: 03 a 08 de dezembro de 2014. O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado com o **código do cargo** para o seguinte endereço eletrônico: cecane_nut_bsb@fapunifesp.edu.br

5. Inscrição:

Serão consideradas inscrições em mais de um cargo, desde que sejam disponibilizados processos completos, compostos por currículo. No currículo, dentre outras informações, deverá constar: Nome do Candidato (Não Abreviar): Endereço Residencial Completo: Telefone: Endereço Eletrônico: – **Código do Cargo: Cargo – Formação:** Pós Graduação – Instituição / Ano Conclusão / Especialidade (Se realizou mais de uma, deverá informar): Idiomas (Descrever os idiomas que apresenta fluência): Informática (Descrever os programas que possui habilidade): – Última Experiência Empresa: Período: Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga: Penúltima Experiência Empresa: Período: Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga: A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

6. Do Processo Seletivo:

6.1. Fases:

As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	09 a 11 de dezembro
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	12 a 15 de dezembro
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	16 a 18 de dezembro
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	19 de dezembro
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</p>			

6.2. Análise dos currículos: Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

6.3. Entrevista: A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora e no caso do cargo **NUT-BSB**, após a comprovação de comparecimento dos candidatos convocados no curso de formação. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré selecionados.

7. Da classificação do candidato:

7.1. Da pontuação final:

7.1.1. Dos critérios a serem analisados:

Currículos: Diplomas, cursos e estágios na área de atuação, publicações técnicas na área de políticas públicas e exercício da atividade profissional.

Entrevista: O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

7.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

7.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 8 (oito) meses, podendo ser renovado.

8. Da Contratação:

8.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 9, do dia 22/12/14 até o dia 23/12/14 (alertamos que o horário de funcionamento da FAP é das 8h às 17h).

9. Da Documentação para a Contratação:

9.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, carteira de trabalho (CTPS), título de eleitor, comprovante de residência, certificado de reservista, diploma/certificado de instituição de ensino reconhecida pelo MEC, dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, 2 fotos 3x4.

Cartas de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado.

10. Prazos de contratação:

10.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado de 8 (oito) meses, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a Fap-Unifesp.

11. Da Cláusula de Reserva

11.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

11.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza e

11.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 23/12/2014, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

12. Das Informações adicionais

12.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 03 de dezembro de 2014



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361